

## Edital NUD/147784/2021/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que em reunião do Executivo Municipal, de 22 de março de 2021, a Câmara Municipal do Porto aprovou a proposta de alteração da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, que integra o Anexo G\_4 do Código Regulamentar do Município do Porto, cujo texto integral se publica em anexo ao presente Edital.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Boletim Municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município, sendo também afixado no Gabinete do Município.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento Municipal de Gestão Cultural, o subscrevi.

Porto, 24 de março de 2021.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa

## **Anexo I**

### **Proposta de alteração da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais Anexo G\_4 do Código Regulamentar do Município do Porto**

#### **Artigo 1.º**

##### **Artigos alterados**

Os artigos 25.º, 25.º-D, 27.º, 28.º, 30.º, 32.º e 39.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais passam a ter a seguinte redação:

#### **CAPÍTULO VI**

#### **EQUIPAMENTO CULTURAL**

##### **Artigo 25.º**

##### ***Cedência de instalações para exposições e outras iniciativas não apoiadas pela Câmara***

1 - *Revogado.*

2 - *Auditórios e Salas*

2.1 - *Até 70 lugares*

a) *Dias úteis - por hora 52,00€*

b) *Fora das horas normais de serviço - por hora 94,00€*

c) *Sábados, domingos e feriados - por hora 104,00€*

2.2 - *Acima de 70 lugares*

a) *Dias úteis - por hora 104,00€*

b) *Fora das horas normais de serviço - por hora 145,00€*

c) *Sábados, domingos e feriados - por hora 155,00€*

2.3 - *É gratuita a utilização dos espaços nos casos de relevante interesse público municipal, devidamente comprovado, fundamentado e validado pelo dirigente máximo do serviço.*

3 - (...)

##### **Artigo 25.º-D**

##### ***Bilheteira do Teatro Municipal do Porto***

1 – *Espetáculos no Teatro Municipal do Porto:*

1.1 – *Teatro Rivoli e Teatro Campo Alegre*

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) *Espetáculos on-line – 3,50€*

1.2 – *Espetáculos/ Atividades do Serviço Educativo:*

a) (...)

- b) (...)
- c) (...)
- d) *Atividades de Serviço Educativo para pessoas com bilhete de espetáculo – gratuito*
- e) *Atividades de Serviço Educativo para pessoas sem bilhete de espetáculo – 2,50€;*
- 1.3 - (...)
- 1.4 - (...)
- 1.5 - (...)
- 1.6 - (...)
- 1.7 - *Masterclass/ workshops (preço/hora): 5 € / hora*
- 1.8 – *Aulas do Campus Paulo Cunha e Silva:*
  - a) *aula avulsa 1h – 2€*
  - b) *aula avulsa 1h30 – 3€*
  - c) *pacote de 10 aulas de 1h30 – 25€*
- 2 – *As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, os estudantes que estudem e residam na cidade, os Estudantes Universitários, os titulares de passes DDD e outros passes, os programadores do Festival DDD, os colaboradores do Município do Porto e das suas empresas municipais, as entidades “Mecenas” do TMP/DDD, os menores de 25 anos e maiores de 65 anos, beneficiam da redução de 50% do valor previsto nos números 1.1 e 1.2 anteriores.*
- 3 – *Os titulares do cartão “Amigo” (novas adesões e renovações), os programadores, as entidades beneficiárias do Programa “Campo Aberto”, os professores, trabalhadores e alunos da ESMAE, os grupos de 10 ou mais pessoas e as instituições de ensino beneficiam da redução de 35% do valor previsto nos números 1.1 e 1.2 anteriores.*
- 4 – (...)
- 5 – (...)
- 6 – (...)

### **Artigo 27.º**

#### **Entrada em museus e espaços museológicos**

- 1 - *Por visitante e por estação – 4,00€*
- 2 - *Visitantes discriminados nas alíneas do presente número – 2,00 €*
  - a) *Maiores de 65 anos;*
  - b) *Pessoas com comprovada situação de desemprego;*
  - c) *Adquirentes do bilhete para grupo (10 ou mais pessoas);*
  - d) *Entidades com protocolo já estabelecido com os museus municipais.*
- 3 - *Bilhete Museu da Cidade - entrada válida durante 7 dias seguidos nos museus/espacos museológicos municipais - por pessoa 8,00€*
- 4 - *É gratuita a entrada:*

- a) *A pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto e a estudantes que estudem e residam na cidade;*
  - b) *A menores de 18 anos;*
  - c) *Estudantes;*
  - d) *Professores, jornalistas e operadores turísticos em exercício de funções;*
  - e) *Profissionais de museus;*
  - f) *Portadores de cartão ICOM, APOM;*
  - g) *Colaboradores do Município do Porto e suas empresas municipais devidamente identificados;*
  - h) *Portadores do cartão Porto Card;*
  - i) *Acompanhantes de pessoa com deficiência;*
  - j) *Aos domingos e nas seguintes datas comemorativas: Dia Nacional dos Centros Históricos, Dia e Noite Internacional dos Museus, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Jornadas Europeias do Património;*
  - l) *Sempre que os espaços estiverem com o acesso condicionado.*
- 5 - *É ainda gratuita a entrada nos museus e espaços museológicos nos casos de relevante interesse público municipal, devidamente comprovado, fundamentado e validado pelo dirigente máximo do serviço.*

#### **Artigo 28.º**

##### **Visitas guiadas ao edifício dos Paços do Concelho**

*Visitas guiadas ao edifício dos Paços do Concelho, com prévia marcação:*

- a) *por pessoa – 2,10€;*
- b) *pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto e estudantes que estudem e residam na cidade – gratuito.*

#### **Artigo 30.º**

1 - (...)

2 - (...)

3 - *Atividades organizadas pelos serviços culturais*

3.1 - *Atividades organizadas pelos serviços culturais - por pessoa entre 2,00€ e 50,00€*

- a) *As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, os estudantes que estudem e residam na cidade e os titulares de cartão de leitor das bibliotecas municipais beneficiam de 50% de desconto nas atividades organizadas pelos serviços culturais, nomeadamente programas públicos.*
- b) *São gratuitas as atividades organizadas pelos serviços culturais por ocasião da Feira do Livro do Porto, Dia Nacional dos Centros Históricos, Dia e Noite Internacional dos Museus, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Jornadas Europeias do Património.*

- c) *É gratuita a participação nas atividades nos casos de relevante interesse público municipal, devidamente comprovado, fundamentado e validado pelo dirigente máximo do serviço.*

### **Artigo 32.º**

(...)

- 1 - (...)
- 2 - (...)
- 3 - *Revogado*
- 4 - *Revogado*
- 5 - (...)
- 6 - (...)
- 7- *Produtos e publicações municipais no âmbito da atividade cultural - entre 0,50€ e 350,00 €*
  - a) *As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto e os estudantes que estudem e residam na cidade beneficiam entre 10% e 20% de desconto na aquisição de produtos e publicações face ao valor de p.v.p., no cumprimento da legislação em vigor. Desconto acumulável com outras campanhas.*
  - b) *Os produtos e as publicações produzidos no âmbito da atividade cultural, adquiridos por terceiros para revenda, mediante acordo com a CMP, têm uma redução de até 30% por unidade face ao valor de p.v.p.*
  - c) *Os produtos e as publicações produzidos no âmbito da atividade cultural podem, em ocasiões especiais, ter uma redução até 50%, respeitando o estabelecido na legislação em vigor.*

### **Artigo 39.º**

#### **Funicular dos Guindais**

- 1 - *Título FUNI Adulto, válido por 1 viagem, à venda apenas no Funicular. - 2,50 €;*
- 2 - *Título FUNI Júnior, válido dos 4 aos 12 anos, por 1 viagem, à venda apenas no Funicular dos Guindais - 1,25 €;*
- 3 - *Pack Escolas (com aviso prévio), à venda apenas no Funicular dos Guindais:*
  - a) *Ida e volta Professores/acompanhantes – 3,00€;*
  - b) *Ida e volta dos 5 aos 18 anos - 1,50 €.*
- 4 - *São válidas Assinaturas Andante válidas para a Zona PRT1*
- 5 - *Pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, estudantes que estudem e residam na cidade, titulares do cartão Porto Premium 3 em 1 e Porto Card – gratuito mediante exibição dos cartões.*
- 6 - *São ainda aceites no Funicular dos Guindais os seguintes cartões de desconto:*
  - a) *Porto Card : Condições de utilização:*
    - i. *- 25% de desconto numa viagem, para títulos FUNI.*

*ii.- O bilhete é válido por uma viagem.*

## **Artigo 2.º**

### **Artigos aditados**

São aditados os artigos 40.º e 41.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, com a seguinte redação:

## **Artigo 40.º**

### **Aparcamento de bicicletas no Núcleo Rural do Parque da Cidade**

*Lugar de aparcamento:*

- a) *valor mensal por lugar: 10,00€;*
- b) *peçoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto e estudantes que estudem e residam na cidade: desconto de 50% do valor referido na alínea a).*

## **Artigo 41.º**

### **Pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade e estudantes que estudam e residem na cidade**

*1 – As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade e os estudantes que estudam e residem na cidade devem comprovar essa condição através do preenchimento do formulário previsto no site do município, nos termos do disposto no artigo A-2/4.º n.º 2 do Código Regulamentar do Município do Porto.*

*2 – A correta instrução do pedido referido no n.º 1 dá lugar à emissão gratuita de um cartão do município.*

*3 – Emissão de segunda via do cartão do município: 3,10€*

## **Artigo 3.º**

### **Revogação**

É revogado o artigo 26.º.

## **Artigo 4.º**

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia 5 de abril de 2021.

## **Artigo 5.º**

Republicação

São republicados os artigos do Código Regulamentar alterados e aditados.

## **CAPÍTULO VI EQUIPAMENTO CULTURAL**

### **Artigo 25.º**

#### **Cedência de instalações para exposições e outras iniciativas não apoiadas pela Câmara**

- 1 - Revogado.
- 2 - Auditórios e Salas
  - 2.1 - Até 70 lugares
    - a) Dias úteis - por hora 52,00€
    - b) Fora das horas normais de serviço - por hora 94,00€
    - c) Sábados, domingos e feriados - por hora 104€
  - 2.2 - Acima de 70 lugares
    - a) Dias úteis - por hora 104,00€
    - b) Fora das horas normais de serviço - por hora 145,00€
    - c) Sábados, domingos e feriados - por hora 155,00€
  - 2.3 - É gratuita a utilização dos espaços nos casos de relevante interesse público municipal, devidamente comprovado, fundamentado e validado pelo dirigente máximo do serviço.
- 3 - Zona desportiva (ar livre) do Parque da Cidade:
  - a) De segunda a sexta-feira, das 9h00 às 14h00 - por hora:
    - a1) Campo pequeno (5x5) 18,00 €
    - a2) Campo grande (7x7) 37,00 €
    - a3) Campo grande (11x11) 55,00 €

### **Artigo 25.º-D**

#### **Bilheteira do Teatro Municipal do Porto**

- 1 – Espetáculos no Teatro Municipal do Porto:
  - 1.1 – Teatro Rivoli e Teatro Campo Alegre
    - a) Espetáculos internacionais – 12,00€
    - b) Espetáculos nacionais – 9,00€
    - c) Preço especial reduzido (a determinar pela Direção do TMP) – 7,00€
    - d) Concerto Ciclo “Understage” (preço único sem desconto) – 7,00€
    - e) Espetáculos on-line – 3,50€
  - 1.2 – Espetáculos/ Atividades do Serviço Educativo:
    - a) Adultos (acompanhantes de crianças) – 7€
    - b) Crianças, jovens até aos 18 anos e grupos escolares – 2,50€
    - c) É gratuita a entrada a elementos que acompanham projetos do “Programa Paralelo” nas classes profissionais pertinentes (programadores, professores, jornalistas, críticos,

académicos, entre outros); a elementos integrados em contexto de projeto formativo ou continuado; a participantes em contexto de ações promocionais.

d) Atividades de Serviço Educativo para pessoas com bilhete de espetáculo – gratuito

e) Atividades de Serviço Educativo para pessoas sem bilhete de espetáculo – 2,50€;

### 1.3. *Revogado*

1.4. Assinatura “6”/”7”/”8” (espetáculos internacionais pré-definidos – 35,00€/40,00€/45,00€

1.5. Voucher “Presente!” (bilhete duplo para espetáculo à escolha) – 12,00€

1.6. É gratuita a entrada nos espetáculos nos casos de relevante interesse público municipal, devidamente comprovado, fundamentado e validado pelo dirigente máximo do serviço.

1.7. Masterclass/ workshops (preço/hora) – 5,00€

1.8 – Aulas do Campus Paulo Cunha e Silva:

a) aula avulsa 1h – 2,00€

b) aula avulsa 1h30 – 3,00€

c) pacote de 10 aulas de 1h30 – 25,00€

2 – As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, os estudantes que estudem e residam na cidade, os Estudantes Universitários, os titulares de passes DDD e outros passes, os programadores do Festival DDD, os colaboradores do Município do Porto e das suas empresas municipais, as entidades “Mecenas” do TMP/DDD, os menores de 25 anos e maiores de 65 anos, beneficiam da redução de 50% do valor previsto nos números 1.1 e 1.2 anteriores.

3 – Os titulares do cartão “Amigo” (novas adesões e renovações), os programadores, as entidades beneficiárias do Programa “Campo Aberto”, os professores, trabalhadores e alunos da ESMAE, os grupos de 10 ou mais pessoas e as instituições de ensino beneficiam da redução de 35% do valor previsto nos números 1.1 e 1.2 anteriores.

4 – Os lugares com visibilidade reduzida, os profissionais do espetáculo e as pessoas com necessidades especiais beneficiam da redução de 30% do valor previsto nos números 1.1. e 1.2 anteriores.

5 – As entidades detentoras de (novos) protocolos com o TMP beneficiam da redução de 20% do valor previsto nos números 1.1. e 1.2 anteriores.

6 – Os acompanhantes de pessoas com necessidades especiais beneficiam de entrada gratuita.

## **Artigo 26.º**

Revogado.

## **Artigo 27.º**

### **Entrada em museus e espaços museológicos**

1 - Por visitante e por estação – 4,00€

2 - Visitantes discriminados nas alíneas do presente número – 2,00 €

a) Maiores de 65 anos;



- b) Pessoas com comprovada situação de desemprego;
  - c) Adquirentes do bilhete para grupo (10 ou mais pessoas);
  - d) Entidades com protocolo já estabelecido com os museus municipais.
- 3 - Bilhete Museu da Cidade - entrada válida durante 7 dias seguidos nos museus/espacos museológicos municipais - por pessoa 8,00€
- 4 - É gratuita a entrada:
- a) para as pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto e para os estudantes que estudem e residam na cidade;
  - b) A menores de 18 anos;
  - c) Estudantes;
  - d) Professores, jornalistas e operadores turísticos em exercício de funções;
  - e) Profissionais de museus;
  - f) Portadores de cartão ICOM, APOM;
  - g) Colaboradores do Município do Porto e suas empresas municipais devidamente identificados;
  - h) Portadores do cartão Porto Card;
  - i) Acompanhantes de pessoa com deficiência;
  - j) Aos domingos e nas seguintes datas comemorativas: Dia Nacional dos Centros Históricos, Dia e Noite Internacional dos Museus, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Jornadas Europeias do Património;
  - l) Sempre que os espaços estiverem com o acesso condicionado.
- 5 - É ainda gratuita a entrada nos museus e espaços museológicos nos casos de relevante interesse público municipal, devidamente comprovado, fundamentado e validado pelo dirigente máximo do serviço.

#### **Artigo 28.º**

##### **Visitas guiadas ao edifício dos Paços do Concelho**

Visitas guiadas ao edifício dos Paços do Concelho, com prévia marcação:

- a) por pessoa – 2,10€;
- b) para pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, os estudantes que estudem e residam na cidade – gratuito.

#### **Artigo 30.º**

Pesquisa, apoio técnico, atividades e eventos

- 1 - Pesquisa bibliográfica/documental – a partir da 2.ª hora e por cada hora seguinte ou fração - 10,31 €
- 2 - Consultoria e/ou assistência técnica
  - a) Técnico superior – por hora 19,81 €
  - b) Técnico profissional/Assistente técnico – por hora 7,42 €
- 3 - Atividades organizadas pelos serviços culturais

### 3.1 - Atividades organizadas pelos serviços culturais - por pessoa entre 2,00€ e 50,00€

- a) As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, os estudantes que estudem e residam na cidade e os titulares do cartão de leitor das bibliotecas municipais beneficiam de 50% de desconto nas atividades organizadas pelos serviços culturais, nomeadamente programas públicos.
- b) São gratuitas as atividades organizadas pelos serviços culturais por ocasião da Feira do Livro do Porto, Dia Nacional dos Centros Históricos, Dia e Noite Internacional dos Museus, Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, Jornadas Europeias do Património.
- c) É gratuita a participação nas atividades nos casos de relevante interesse público municipal, devidamente comprovado, fundamentado e validado pelo dirigente máximo do serviço.

### Artigo 32.º

#### 1 - Material de merchandising – por unidade:

- a) Capa de Chuva 5,00 €
- b) Caixa de lápis 1,50 €
- c) Gravura pequena 0,60 €
- d) Crachá Placa Toponímica – íman 2,00 €
- e) Crachá Turismo – alfinete 1,00 €
- f) Crachá Turismo – íman 1,00 €
- g) Leitor Mp4 20,00 €
- h) Miniatura de Carro Elétrico 4,00 €
- i) Miniatura Barco Rabelo 4,50 €
- j) Reprodução da Torre dos Clérigos 4,00 €
- k) Íman Porto 1,50 €

#### 2 - Material Promocional – por unidade

- a) Guia 'Percurso' 1,00 €
- b) Brochura 'Porto' 2,00 €
- c) Brochura 'Gastronomia' 2,00 €
- d) Guia City Break - "Weekend@porto" 2,00 €
- e) Percursos Turísticos pela Arquitetura do Porto 2,50 €
- f) Guias "Informações Úteis" 0,50 €

#### 3 - Revogado

#### 4 - Revogado

#### 5 - Outros produtos turísticos – por unidade

- a) Placas toponímicas em alumínio 100,00 €

#### 6 - Outros produtos culturais

- a) Totebag da Galeria Municipal do Porto 4,00 €

#### 7 - Produtos e publicações municipais no âmbito da atividade cultural - entre 0,50€ e 350 €

- a) As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, os estudantes que estudem e residam na cidade beneficiam entre 10% e 20% de desconto na aquisição de produtos e publicações face ao valor de p.v.p., no cumprimento da legislação em vigor. Desconto acumulável com outras campanhas.
- b) Os produtos e as publicações produzidos no âmbito da atividade cultural, adquiridos por terceiros para revenda, mediante acordo com a CMP, têm uma redução de até 30% por unidade face ao valor de p.v.p.
- c) Os produtos e as publicações produzidos no âmbito da atividade cultural podem, em ocasiões especiais, ter uma redução até 50%, respeitando o estabelecido na legislação em vigor.

### **Artigo 39.º**

#### **Funicular dos Guindais**

- 1 - Título FUNI Adulto, válido por 1 viagem, à venda apenas no Funicular. - 2,50 €;
- 2 - Título FUNI Júnior, válido dos 4 aos 12 anos, por 1 viagem, à venda apenas no Funicular dos Guindais - 1,25 €;
- 3 - Pack Escolas (com aviso prévio), à venda apenas no Funicular dos Guindais:
  - a) Ida e volta Professores/acompanhantes – 3,00€;
  - b) Ida e volta dos 5 aos 18 anos - 1,50 €.
- 4 - São válidas Assinaturas Andante válidas para a Zona PRT1
- 5 - Pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto, os estudantes que estudem e residam na cidade, titulares do Porto Premium 3 em 1 e Porto Card – gratuito mediante exibição dos cartões.
- 6 - São ainda aceites no Funicular dos Guindais os seguintes cartões de desconto:
  - a) Porto Card - Condições de utilização:
    - i. 25% de desconto numa viagem, para títulos FUNI.
    - ii. O bilhete é válido por uma viagem.

### **Artigo 40.º**

#### **Aparcamento de bicicletas no Núcleo Rural do Parque da Cidade**

Lugar de aparcamento:

- a) valor mensal por lugar: 10,00€;
- b) pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade do Porto e estudantes que estudem e residam na cidade: desconto de 50% do valor referido na alínea a).

### **Artigo 41.º**

#### **Pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade e estudantes que estudam e residem na cidade**

- 1 – As pessoas singulares com domicílio fiscal na cidade e os estudantes que estudam e residem na cidade devem comprovar essa condição através do preenchimento do formulário previsto no

**Direção Municipal da Presidência**

Praça General Humberto Delgado

4049-001 Porto

T. +351 222 097 188

[dmp@cm-porto.pt](mailto:dmp@cm-porto.pt)



site do município, nos termos do disposto no artigo A-2/4.º n.º 2 do Código Regulamentar do Município do Porto.

2 – A correta instrução do pedido referido no n.º 1 dá lugar à emissão gratuita de um cartão do munícipe.

3 – Emissão de segunda via do cartão do munícipe: 3,10€